

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2019 CELEBRADO COM A EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA, CONFORME OS TERMOS DOS ARTIGOS Nº 57 C/C ARTIGO Nº 65 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN celebrou o Contrato nº 012/2019, com a empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS 02 (DOIS) ELEVADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 01 de agosto de 2019. Com o bom desempenho na prestação dos serviços pela prestadora, a Secretaria celebrou o Terceiro Termo Aditivo, que prorrogou novamente o prazo de execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

No exercício de 2023, foi iniciada uma nova pesquisa de mercado, a fim de subsidiar a análise para mais um período de 12 (doze) meses de prorrogação. Nessa nova perspectiva, foram consultadas empresas que participaram do Pregão Eletrônico nº. 050/2019-SEGEP, isto é, mesmo certame no qual a Elevadores Hexcel Ltda foi vencedora, as quais são: Conserp Manutenção de Elevadores Ltda, Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços de elevadores Ltda – EPP e Reformar Elevadores Ltda - ME. Além dessas empresas, consultamos outras do mercado local, as quais são: Conservadora Paraense de Elevadores Ltda, Elevadores Exata, Elevatex Manutenção de Elevadores Ltda, Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda (Orona Elevadores), Êxito Elevadores Ltda, Tectron Elevadores e TK Elevadores Brasil Ltda. Dessas empresas, tivemos resposta das seguintes: Conserp Manutenção de Elevadores Ltda, Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços de elevadores Ltda – EPP, Elevatex Manutenção de Elevadores Ltda.

Considerando que, das empresas anteriormente mencionadas: a) Houve manifestação, conforme segue: i) Duas empresas apresentaram orçamentos com os valores referente ao custo estimado das peças discriminados, são elas: Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda – EPP, Elevatex Manutenção de Elevadores Ltda; ii) Uma empresa encaminhou um valor único para os elevadores e o custo estimado das peças discriminado, a qual segue: Conserp Manutenção de Elevadores Ltda (nesta empresa, fizemos a divisão dos valores dos elevadores para lançar no mapa comparativo); B) Não houve manifestação, conforme segue, são elas: Conservadora Paraense de Elevadores Ltda, Elevadores Exata, Êxito Elevadores Ltda, Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda, Reformar Elevadores Ltda – ME, Tectron Elevadores e TK Elevadores Brasil Ltda. Considerando que, somente 03(três) das empresas se manifestaram, utilizamos a Ata De Registro De Preços Nº 014/2022-DPE/MA, para compor o mapa comparativo de preços.

Baseado na pesquisa de preço de mercado realizada, a contratação da empresa Elevadores Hexcel Ltda ainda se mostra mais vantajosa para a Administração, visto que o valor apresentado pela atual contratada, Elevadores Hexcel Ltda, é no montante de R\$ 26.046,00 (vinte e seis mil, quarenta e seis reais) em



detrimento ao preço apresentado pelas demais empresas consultadas, conforme demonstrado no mapa comparativo de preço, em anexo.

Vale ressaltar, que a contratação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para os 02 (dois) elevadores da Secretaria Municipal de Finanças, são imprescindíveis para garantir a manutenção e o bom uso dos mesmos nas instalações dos Prédios desta SEFIN.

Pelo exposto, encaminhamos a justificativa para apreciação e deliberação superior quanto a prorrogação do Contrato nº 012/2019, que se encerrará no dia 31 de julho de 2023, com a empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS 02 (DOIS) ELEVADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os termos do artigo nº 57 c/c artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Finanças.

Belém, 13 de julho de 2023

**TATIANY RAMOS CASSEB**

Responsável pela Gestão de Contratos

CONTRATOS/DRM/ DEAD/SEFIN

